



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 015/2019

REQUER A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE DETECTAREM E ATENDEREM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a relevância de criar, em Maracanaú, um programa permanente para capacitar os profissionais e saúde para promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação;

CONSIDERANDO a conveniência de capacitar permanentemente os profissionais de saúde para o atendimento dos casos de violência sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a criação do programa suso mencionada contribui para o fortalecimento da rede de enfrentamento que tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres;

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade, a criação de um programa de capacitação permanente para os servidores da Saúde detectarem e atenderem casos de violência contra a mulher.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 de janeiro de 2019.

Maria Ivani Aguiar de Souza
Vereadora - PSL
PSL


RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA